



DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2024

SÚMULA: Declara Área de utilidade Pública a APP
E manutenção da rede e da outras providências.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, a Área de Preservação Permanente necessária às intervenções da manutenção das tubulações para a SANEPAR na Chácara Santo Antonio – Matrícula 7805.

Art. 3º: Este decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranacity, 07 de Fevereiro de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAELA GUJETI
ASSESSORA AMBIENTAL
CREA: PR - 151604/D

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3676</u>	PÁGINA <u>07</u>
<u>08/02/24</u> DATA	<u>Gabriel</u> ASS

Gabriel Siolari de Mico Venâncio
DECRETO 001/2024
OAB-PR 115280 - PROCURADORIA

